

# Judiciário precisa andar no ritmo da sociedade

Doorgal Andrada

doorgal2014@gmail.com

O Judiciário mineiro passa por um período de transformação sem precedentes. Busca-se intensamente a simplificação do acesso e a celeridade da decisão judicial, eliminando, cada vez mais, o formalismo e o ritualismo. Nessas mudanças, é fundamental que o ritmo do Judiciário se sintonize com o da sociedade. O foco não é o de reinventar, mas, sim, o de fazer de forma diferente aquilo que sempre fizemos, na busca do aprimoramento e de maior alcance da nossa missão.

As necessidades do Tribunal de Justiça são crescentes, assim como a demanda por justiça. Antes que se discuta sobre investimentos, é preciso prospectar da sociedade aquilo que ela espera do Judiciário, de forma a definir o seu modelo, se é para qualquer demanda ou atuação qualificada, separando o que é realmente judicial de questões administrativas ou que não envolvam conflitos que necessitam aportar nos gabinetes dos juízes.

Nesse sentido, deve ser tendência a ampliação do número de conciliações e mediações judiciais e extrajudiciais, evitando o aumento do acervo processual e permitindo a satisfação da sociedade através desse modo alternativo.

Uma das grandes falhas do serviço público em geral decorre da falta de modernização na gestão e da deficiência na comunicação, que implica demora na solução de problemas. No caso do Judiciário, impõe-se ao administrador a atenção e estudos criativos, incentivando a desburocratização com reflexos diretos na atividade fim.

A reestruturação e revisão de conceitos se fazem necessárias na administração em nome da modernização e adequação ao mundo atual, à velocidade de execução das decisões e alimentação de dados e informações estratégicas a darem suporte a futuras decisões administrativas e à própria estrutura do Judiciário.

É da essência da ges-



tão participativa o permanente contato com o conjunto da magistratura, por meio do estabelecimento de grupo de trabalho com representante de cada Câmara do Tribunal e de juízes de 1º grau, para debater, periodicamente, o andamento da administração, ouvir sugestões, críticas e ideias. Com isso, a presidência mantém-se sempre informada pelos próprios magistrados sobre a real situação, problemas e reclamações.

Não se faz gestão judiciária e justiça apenas com os magistrados. É necessário valorizar e dialogar com os servidores para fixar as políticas da administração, evitando que demandas não se relativizem em proposições

**Não se faz gestão judiciária e justiça apenas com os magistrados. É necessário valorizar e dialogar com os servidores para fixar as políticas da administração**

verbais subjetivas ou desconectadas dos efetivos interesses de cada uma das classes representadas. Atitudes de confronto inviabilizam o funcionamento do Judiciário, em prejuízo para o Tribunal, magistrados e servidores e, em última análise, à própria

sociedade, destinatária final de nossos serviços.

No plano externo, a gestão deve aperfeiçoar e aprofundar as relações político-administrativas com os Poderes Executivo e Legislativo e seus membros, de modo a facilitar e agilizar a aprovação das demandas do Judiciário, como orçamento condizente com a sua realidade.

Além disso, os Tribunais devem ter interlocução junto ao Congresso Nacional, por meio do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça, para atuar de forma efetiva em temas institucionais que valorizam a magistratura e o Judiciário.

Desembargador e ouvidor geral do Tribunal de Justiça de Minas Gerais